



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 38^a (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 38^a (trigésima oitava) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Justificou sua ausência por meio de atestado médico o Senhor Vereador João Batista Viana. Contamos também com a participação de alguns municíipes. Constatado quórum regimental, o Excentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada com retificação do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos e assinada pelo Excentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 186/2017, de 07 de dezembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em resposta ao Ofício nº 199/2017, de 05 de dezembro de 2017, desta Casa Legislativa, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 11/12/2017, para a qual fora convocada a prestar esclarecimentos aos Edis e municíipes acerca da cobrança de eventuais diferenças em favor do Município de Marco a título de complementação da transferência dos recursos do FUNDEF e FUNDEB, segundo o período, oportunamente solicitando um novo agendamento para a convocação. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimento nº 102/2017, de 06 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para o Bairro Cenorte, protocolizado sob o nº 1.239/17, em 06.12.17; Requerimento nº 103/2017, de 06 de dezembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo implantação do projeto “Areninha” no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

nº 1.240/17, em 06.12.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos de nºs 102 e 103/2017 à Ordem do Dia da sessão. Em seguida, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Requerimento nº 104/17, de 06 de dezembro de 2017, requerendo do Poder Executivo drenagem da lagoa localizada no Bairro Ilhota, protocolizado sob o nº 1.241/17, em 06.12.17. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Requerimento à Ordem do Dia da sessão e, em seguida, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Iniciando seu discurso lamentando o não comparecimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto à Sessão, reafirmou que o pagamento de recursos de precatórios do Fundef aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino era um direito da classe, destacando que em muitos municípios o direito ao recebimento do recurso já havia sido instituído e que tendo em vista que o Poder Executivo Municipal havia dado entrada em Processo Judicial no Tribunal Regional Federal - TRF no ano em curso, cujo acesso seria restrito ao Procurador do Município, os Vereadores da Oposição haviam solicitado da Casa Legislativa a convocação da Senhora Secretária. Assim, deixou o apelo para que a mesma se fizesse presente em oportunidade próxima. O Senhor Presidente, Vereador Alencar Neto, fez aparte, explicando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não pudera estar presente mas a Casa poderia refazer a convocação, para que se pudesse obter a resposta. O Vereador orador, em seguida, falando sobre a Lei 048/2009, de 17 de dezembro de 2009, que prevê a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, relatou que em seu Art. 21 a mesma rezava que *O integrante da Carreira do Magistério poderá passar para nível superior e/ou de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe*, por meio de promoção ou progressão, podendo, inclusive, aposentar-se conforme o nível mais alto, o que classificou como a maneira correta. O Vereador, então, defendeu que dever-se-ia cumprir a Lei, devendo, assim, ser criada uma comissão de avaliação dos profissionais, a avaliá-los a cada quatro anos, devendo, ainda, premiá-los com progressão linear de carreira, o que poderia ocorrer a partir do ano vindouro. O Vereador Erasmo Soares, então, aparteou o Vereador, defendendo que os profissionais do magistério deveriam pesquisar sobre a referida Lei, o que seria uma oportunidade de se qualificarem, bem como que o Senhor Prefeito Municipal deveria premiar os referidos profissionais. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, agradecendo o aparte, disse não posicionar-se contrário ao Sindicato dos Servidores Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Municipais de Marco - Sindmarco, que teria incentivado os profissionais a procurarem por seus direitos junto à Justiça, uma vez que o problema poderia ser resolvido somente por conta de decisão do Senhor Prefeito Municipal.

Vereador José Erasmo Ramos Soares: Falando sobre a atuação da Câmara Municipal no primeiro ano da gestão 2017-2020, o Vereador destacou o bom entendimento e interesse dos Edis em buscar soluções para os problemas da coletividade, parabenizando-lhes, na pessoa do Senhor Presidente. Sequenciando, citou matérias de sua autoria apresentadas à Casa durante o ano, lamentando não ter obtido êxito nas solicitações ou ter recebido respostas da maioria dos Órgãos competentes. Aparteou-lhe o Vereador Edilson Vasconcelos, que solicitou que qualquer cidadão que estivesse intimidando criminosos, continuasse a intimidá-los, para que a tranquilidade no Município voltasse a ter lugar. Por fim, o Vereador enfatizou que embora as ações articuladas por si e por demais Vereadores da Oposição pudessem, por questões partidárias, ofender alguns cidadãos, se tratavam de formas de cumprimento de suas obrigações, que eram levar ao Poder Legislativo os problemas da coletividade e fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo. Assim, reafirmando suas intenções para com o papel que tinha perante a comunidade, desejou a todos que um feliz Natal e um ano novo de paz.

Vereadora Socorro Osterno Neves: Elogiou a Câmara Municipal pelo trabalho realizado no ano pelos Vereadores da Base Aliada e da Oposição, os quais teriam contribuído significativamente para o melhoramento dos serviços da Administração Municipal nas áreas de saúde, educação, segurança pública e esporte. Na oportunidade, destacou sua participação em encontros de associações comunitárias e comitês, do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em seguida, manifestou seu reconhecimento e agradecimento aos servidores da Câmara Municipal, na pessoa de seu Presidente, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, pelo auxílio nos trabalhos realizados ao longo do ano, destacando a forma firme, porém harmoniosa e democrática, com que Sua Excelência desempenhava suas funções na presidência da Casa Legislativa. Por fim, lembrou que se estava no tempo do advento, em que Jesus Cristo esperava pela solidariedade no mundo, onde desejou que o ano vindouro fosse de paz, saúde e prosperidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto: Agradecendo o reconhecimento de atuação na Presidência da Casa Legislativa anteriormente demonstrado por alguns Vereadores, classificou a atuação da Câmara Municipal, nas pessoas de todos os Vereadores, no ano que se encerrava, como democrática. Em seguida, disse esperar que o ano de 2018 (dois mil e dezoito) trouxesse a Marco melhorias na área de agricultura, que seria responsável por cerca de metade de seus rendimentos econômicos, destacando, no momento, sua satisfação em saber que havia previsão de elevação do nível de água nos reservatórios do Município para o ano vindouro. Também destacou algumas conquistas da Administração Municipal durante o ano, como a aquisição de ambulâncias para os Distritos e o Bairro Triângulo de Marco, enfatizando que esta beneficiaria toda a região nos arredores do Bairro, momento em que lembrou que estavam sendo realizadas reformas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

calçamento naquelas redondezas. Por fim, desejou boas festas de fim de ano e um ano novo abençoado ao Município de Marco. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 046/2017, de 01 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 031, de 2009, a fim de alterar as Entidades que farão parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências; Emenda ao Projeto de Lei nº 046/2017, de 01 de dezembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que altera o Art. 2º do Projeto de Lei nº 046/2017, acrescendo a alínea “I” ao Inciso I, do Art. 2º, da Lei nº 031/2009; Moção de Pesar nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora, solicitando registro em ata da Casa Legislativa de Moção de Pesar pelo falecimento de Manuel Otacílio Vasconcelos, ocorrido no dia 21/11/2017; e, Requerimentos nºs 102, 103 e 104/2017, de 06 de dezembro de 2017, dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edilson dos Santos Vasconcelos e Antônio Ademar Alencar Neto, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

Emenda ao Projeto de Lei nº 046/2017, de 01 de dezembro de 2017: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Argumentou que a inclusão da Paróquia de Panacuí no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável daria mais legibilidade ao mesmo, além de fortalecer sua interação com o Distrito.

Requerimento nº 102/2017: Vereadora Socorro Osterno Neves: Disse se tratar de uma matéria louvável, uma vez que havia cerca de cem famílias residentes no local, a serem agraciadas com o serviço.

Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Disse que uma vez incompletas, as equipes de servidores da área de saúde não realizavam eficientemente seu trabalho, causando prejuízos financeiros ao Município e problemas à comunidade, defendendo que o problema deveria ser solucionado com urgência.

Vereador René Osterno Rios: Disse que com a falta do profissional a população tinha grande prejuízo e que se tratava de belíssimo trabalho.

Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Disse ser de grande necessidade a presença do profissional no Bairro, devendo, o Requerimento, ser aprovado.

Vereador José Erasmo Ramos Soares: Lembrou que se tratava de um local com mais de cem famílias residentes desassistida pelos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, acrescentando que o Programa Saúde da Família era eficiente e proporcionava a geração de indicadores na área de saúde ao Município, facilitando o trabalho dos Agentes.

Requerimento nº 103/2017: Vereadora Socorro Osterno Neves: Disse que a construção da “Areninha” no Distrito era de suma importância, visto que se tratava de um local populoso do Município.

Vereador José Erasmo Ramos Soares: Lembrando que a prática de esportes nas comunidades não era algo frequente nas gerações novas, que estariam mais envolvidas com o consumo de drogas ilícitas, disse ser louvável a implantação das “Areninhas” em áreas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Município, por se tratarem de locais atrativos aos jovens. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Agradeceu a todos o apoio, acrescentando que o Município estaria de parabéns pela aprovação de Projeto de Lei que favorecia o esporte, dizendo acreditar que as “Areninhas” no Distrito de Mocambo trariam grandes benefícios à juventude do local. Na oportunidade, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto**, com base nos termos do § 2º, do Art. 22, do RI, passando a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, lembrando a todos que o Poder Executivo planejava implantar as “Areninhas” em todos os bairros, distritos e localidades de Marco, disse se tratarem de locais adequados para jovens e crianças usufruírem de espaço de lazer no período noturno, em que não estavam trabalhando ou estudando. **Requerimento nº 104/2017:** **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Afirmou que a ação defendida pelo Vereador melhoraria o trabalho de prevenção de doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Falou que se tratava de uma medida interessante, uma vez que contribuiria para a melhoria de vida da população ali residente. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse se tratar de uma medida louvável, a drenagem, na oportunidade sugerindo que futuramente se urbanizasse a área, a fim de evitar o deslocamento de lixo no local e, por consequência, o surgimento de animais nos arredores. Na oportunidade, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto**, com base nos termos do § 2º, do Art. 22, do RI, passando a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, disse que, tendo visitado a lagoa juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura, ao ser detectada a necessidade do serviço de limpeza, havia se prontificado em confeccionar Requerimento a fim de solicitar da Secretaria as devidas providências. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Emenda ao Projeto de Lei nº 046, de 01 de dezembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, em processo nominal, por quórum de maioria simples, e em um só turno de votação, que foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 046/2017, de 01 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples e um voto contrário, do Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos; Moção de Pesar nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovada por unanimidade; e, Requerimentos nºs 102, 103 e 104/2017, de 06 de dezembro de 2017, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, em horário regimental, em virtude do período de recesso, que teria início no dia 16 de dezembro 2017 e término no dia 31 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

janeiro de 2018. Em seguida, declarou encerrada a sessão. Para constar, Eu,
_____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária),
lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo
Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de
dezembro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: